



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 22/2013

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

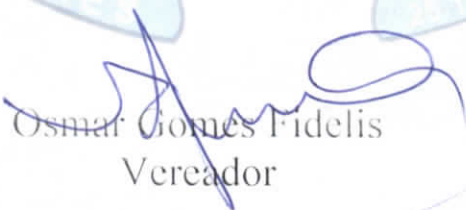
Art. 1º. A rua inominada localizada em frente ao número 541 da Rua Hermes Claudionor Nunes, no Município de Guanhães passa a denominar-se Rua das Hortências.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 1º de abril de 2013.


Osmar Gomes Fidelis
Vereador